



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1364 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 24 de fevereiro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	02
FINANÇAS	03
COMPRAS E LICITAÇÃO	05
DEPARTAMENTO PESSOAL	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11430/2026

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 9862/2023, que Nomeia Gestor e responsável técnico junto a Convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 9862/2023 de 14 de junho de 2023, alterado pela Portaria 11388/2026, de 27 de janeiro de 2026, passando a ter a seguinte redação:
“Art. 1º - Fica designado o Sr. Diogo Pereira do Nascimento, CRC nº ISP25696710-3, contador da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Sr. Galtier Fernandes de Paula, Engenheiro Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5070806200, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de fevereiro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº. 4939/2026

Suplementação de Dotação Orçamentária

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.05	.	4.4.90.52.00	.	26.782.0026.2.2195	Secretaria Serviços V02.100.0363	R \$	400.000,00
Total da Suplementação.....							R \$ 400.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, por meio do Ministério da Saúde, através da Emenda nº 2025/013.69954 da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRl, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de.....R\$ 400.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro.

FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Receitas Sintético

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO - 2026

Período: Janeiro

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	9.276.200,57	-465.147,12	8.811.053,45
2	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	2.405,54	0,00	2.405,54
3	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	301.814,00	-24.626,73	277.187,27
4	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	78.246,58	-4.049,94	74.196,64
5	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	313.538,71	0,00	313.538,71
6	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	231.987,76	0,00	231.987,76
7	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	82.918,50	0,00	82.918,50
8	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	992.698,51	-155,55	992.542,96
9	1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	586,18	-1,65	584,53
10	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	17.928,18	-6.528,60	11.399,58
11	1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.351,57	-955,50	4.396,07
91	1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	12.939,23	0,00	12.939,23
92	1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa Adm Estacionamento Rotativo - Zona Azul	23.263,20	0,00	23.263,20
93	1.1.2.1.01.0.2.01	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult e Juro	12,55	0,00	12,55
94	1.1.2.1.01.0.3.01	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativ	31.230,43	-404,04	30.826,39
95	1.1.2.1.01.0.4.01	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização-D.A. Mult e J	7.765,37	-54,84	7.710,53
12	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	25.086,40	-849,90	24.236,50
13	1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	15,57	0,00	15,57
14	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	2.796,16	0,00	2.796,16
15	1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	390,34	0,00	390,34
24	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	257.022,67	0,00	257.022,67
26	1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.943,18	0,00	3.943,18
27	1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	22.286,01	0,00	22.286,01
28	1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.963,69	0,00	6.963,69
29	1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.343,65	0,00	4.343,65
30	1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.674,34	0,00	1.674,34
33	1.3.2.1.01.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	130.631,14	0,00	130.631,14
35	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	4.861.008,38	0,00	4.861.008,38
37	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.895,85	0,00	3.895,85
39	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	6.946,54	0,00	6.946,54
40	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	70.378,81	0,00	70.378,81
41	1.7.1.3.50.1.1.02	Transf.Rec.Bloco SUS - Vigilância Sanitária	10.449,81	0,00	10.449,81
43	1.7.1.3.50.1.1.05	Transf.Rec.Bloco SUS - Agente Comunitario	191.278,00	0,00	191.278,00
45	1.7.1.3.50.1.1.08	Transf.Rec.Bloco SUS - Hosp. e Ambulat. SUS	441.618,54	0,00	441.618,54
46	1.7.1.3.50.1.1.09	Transf.Rec.Bloco SUS - Assistência Farmacêutica	13.732,70	0,00	13.732,70
47	1.7.1.3.50.1.1.10	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Mental	28.305,00	0,00	28.305,00
48	1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	15.987,25	0,00	15.987,25

49	1.7.1.3.50.1.1.12	Transf.Rec.Bloco SUS - Samu	28.494,70	0,00	28.494,70
50	1.7.1.3.50.1.1.15	Transf.Rec.Bloco SUS - Emad	40.000,00	0,00	40.000,00
51	1.7.1.3.50.1.1.19	Transf.Rec.Bloco SUS - Incentivo Financeiro da APS	327.903,00	0,00	327.903,00
55	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	252.860,23	0,00	252.860,23
102	1.7.1.5.53.0.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI - Principal	32.008,95	0,00	32.008,95
60	1.7.1.7.52.0.1.02	Transf.Conv.União FNAS - GBF	2.231,25	0,00	2.231,25
66	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	2.671.126,53	0,00	2.671.126,53
67	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	5.625.467,01	0,00	5.625.467,01
68	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	21.598,92	0,00	21.598,92
69	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	14.739,75	0,00	14.739,75
70	1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	3.474,23	0,00	3.474,23
73	1.7.2.3.50.0.1.03	IGM SUS PAULISTA	496.133,77	0,00	496.133,77
78	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	2.532.371,03	0,00	2.532.371,03
79	1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	98.408,41	-296,40	98.112,01
80	1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência – Principal	23.690,80	-121,41	23.569,39
81	1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	107.287,71	-36.741,06	70.546,65
82	1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	9.787,47	0,00	9.787,47
83	1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	1.742,52	0,00	1.742,52
84	1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.174,57	0,00	1.174,57
96	9.7.1.1.51.1.1.00	Deduções da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-972.201,64	0,00	-972.201,64
97	9.7.1.1.52.0.1.00	Deduções da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-779,15	0,00	-779,15
98	9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-534.225,27	0,00	-534.225,27
99	9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.125.093,41	0,00	-1.125.093,41
100	9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita para Formação do FUNDEB - IPI	-4.319,79	0,00	-4.319,79
TOTAL			27.131.522,50	-539.932,74	26.591.589,76

COMPRAS E LICITAÇÃO

COMUNICADO REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 016/2026/PMES – DISPENSA Nº 009/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Objeto: Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2026,

A Agente de contratação nomeada comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o prazo concedido para apresentação dos documentos solicitados no Edital, fica agendada a data de abertura das propostas para o dia **27/02/2026** às **09h30min**, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: licitacao@socorro.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Socorro, 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Bruna Ap. Pedroso de Moraes
Agente de Contratação

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Agente de Contratação
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro-SP

LISTA DE CREDENCIADOS/FAVORECIDOS:

PROCESSO Nº 033/2026/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Socorro – SP, bem como de suas Secretarias e Departamentos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos, sendo que foram habilitados, conforme itens “3 e 4” do Edital e seus respectivos subitens, os seguintes interessados:

Data de Homologação: 19/02/2026.

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20

Nada mais havendo a tratar, **RATIFICO e AUTORIZO AS CONTRATAÇÕES**, com fulcro nos arts. 72, 78 “I” e 79 “I” da Lei nº 14133/2021, o presente procedimento de credenciamento. Publique-se.

Município de Socorro, Estado de São Paulo,
Socorro, 23 de fevereiro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia RFID/NFC, destinado ao gerenciamento do fornecimento de combustíveis para atender às necessidades da Frota Municipal de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 4.941.878,76 VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 23/02/2026. **PROCESSO Nº 167/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 – CONTRATO 021/2026.**

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de uma Pá Carregadeira, destinada à utilização na Zeladoria Municipal do Município de Socorro, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2025.013.69954, vinculada ao Processo SGRI – PRC-2025-00424-DM, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **VALOR: R\$ 577.000,00. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 24/02/2026. **PROCESSO Nº 014/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – CONTRATO 029/2026.**

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca CAIO RICARDO FAZZIO CECONELLO, R.G. **836.442-*, CPF ***.550.188-**, classificado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2022, para o emprego de AGENTE SANITÁRIO, para comparecer na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, no prazo de 05 dias a contar desta publicação, o **não** comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 24 de Fevereiro de 2026.

Roberta de Paula Ferreira
Chefe da Supervisão de Finanças